



*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Fundação Municipal de Saúde*

*Bituruna - Estado do Paraná*



**PORTARIA N.º 021/2008**

Cleunir José Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora VANESSA NALON , portadora do RG 7.203.398-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 02 de maio de 2008 à 01 de maio de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de maio de 2008.

*Cleunir José Sonalio*  
*Diretor Presidente da Fundação*  
*Municipal de Saúde.*